

Homologação: 29/01/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020. O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 9h do dia 14/12/2022 no Paço Municipal - 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)
- Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (original)
*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

29 - ANDERSON ORUI

São José dos Campos, 08 de dezembro de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 415/2022

Edital Concurso: 03/2018

Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL

Homologação: 03/08/2018

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020. O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 15h do dia 14/12/2022, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico Escolar - Ensino Médio completo (original)
*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

589 - ALINE ARAUJO TECO

590 - FERNANDO BRITO SILVA

591 - ANTONIO CARLOS CAETANO

592 - RODOLFO MARIANO DOS SANTOS CUNHA

593 - JULIANA DA SILVA COSTA ANDRADE

São José dos Campos, 08 de dezembro de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 001/SGAF/DGP/2022 - RETIFICAÇÃO Nº 1

A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças retifica o Edital Nº 001/SGAF/DGP/2022, publicado no Boletim do Município nº 2806, de 22 de julho de 2022.

Leia-se como se segue e não como constou:

4 - DA HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO

4.5. Será divulgada na intranet lista nominal de todos os servidores inscritos, habilitados e inabilitados, no dia 13 de janeiro de 2023.

4.6. Da Inabilitação no procedimento de Promoção cabe Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da lista nominal de que trata o item 4.5 (16/01/2023 a 20/01/2023).

6- DA CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO

6.3. A lista de Classificação Prévia será divulgada no dia 10 de fevereiro de 2023.

6.4. Da Classificação Prévia cabe Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da lista de que trata o item 6.3 (13/02/2023 a 17/02/2023).

6.5. A Classificação Final e a Homologação serão publicadas até o dia 10/03/2023 no Boletim do Município.

10 - DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	RESPONSABILIDADE
Publicação do Edital	Até 29/07/2022	DGP
Requerimento - abertura de Processo para Inscrição na Promoção	08/08/2022 a 02/09/2022	SERVIDOR
Divulgação de Lista dos servidores inscritos na Promoção, habilitados/Inabilitados	13/01/2023	DGP
Recurso contra a Inabilitação	16/01/2023 a 20/01/2023	SERVIDOR
Divulgação da Classificação Prévia (após julgamento do recurso)	10/02/2023	DGP
Recurso contra Classificação Prévia	13/02/2023 a 17/02/2023	SERVIDOR
Publicação da Classificação Final com definição dos servidores Promovidos, conforme critérios previstos no artigo 13 das LC 453/11 e LC 454/11, e Homologação.	Até 10/03/2023	DGP

Os demais itens do Edital nº 001/SGAF/DGP/2022 permanecem inalterados. São José dos Campos, 08 de dezembro de 2022.

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Departamento de Gestão de Pessoas
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

EDITAL Nº 002/SGAF/DGP/2022 - RETIFICAÇÃO Nº 1

A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças retifica o Edital Nº 002/SGAF/DGP/2022, publicado no Boletim do Município nº 2806, de 22 de julho de 2022. Leia-se como se segue e não como constou:

3 - DA HABILITAÇÃO PARA PROGRESSÃO

3.4. Será publicada lista nominal de todos os servidores, habilitados e inabilitados, no dia 13 de janeiro de 2023.

3.5. Da Inabilitação no procedimento de Progressão cabe Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação de que trata o item 3.4 (16/01/2023 a 20/01/2023).

4- DA CLASSIFICAÇÃO PARA A PROGRESSÃO

4.3. A lista de Classificação Prévia será divulgada no dia 10 de fevereiro de 2023.

4.4. Da Classificação Prévia cabe Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da lista de que trata o item 4.3 (13/02/2023 a 17/02/2023).

4.5. A Classificação Final e a Homologação serão divulgadas até o dia 10 de março de 2023 e publicadas no Boletim do Município.

8 - DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	RESPONSABILIDADE
Publicação do Edital	Até 29/07/2022	DGP
Divulgação de Lista com o nome dos servidores habilitados/ Inabilitados na Progressão	13/01/2023	DGP
Recurso contra a Inabilitação	16/01/2023 a 20/01/2023	SERVIDOR
Divulgação da Classificação Prévia (após julgamento do recurso)	10/02/2023	DGP
Recurso contra Classificação Prévia	13/02/2023 a 17/02/2023	SERVIDOR
Publicação da Classificação Final com definição dos servidores Progredidos, conforme critérios previstos no artigo 13 das LC 453/11 e LC 454/11, e Homologação.	Até 10/03/2023	DGP

Os demais itens do Edital nº 002/SGAF/DGP/2022 permanecem inalterados. São José dos Campos, 08 de dezembro de 2022.

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Departamento de Gestão de Pessoas
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portarias

Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 21/SEMOB/2022

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as que lhe são concedidas pelos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 9.779, de 04 de julho de 2018, e em especial o art. 3º, § 3º;

CONSIDERANDO o art. 7º do Regimento Interno do Conselho de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 09/SEMOB/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro suplente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana:

I - Sra. Letícia Diniz Dominguez Lima, em substituição ao Sr. Ronaldo Gonçalves dos Santos, como membro suplente representando a Secretaria de Mobilidade Urbana, com efeitos retroativos a contar desde 03 de outubro de 2022;

Art. 2º A nomeação do artigo 1º será válida durante o mandato vigente para as nomeações realizadas por meio da Portaria n.º 09/SEMOB/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2022

Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana